



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre redução do percentual do valor de gratificação concedida sobre os cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

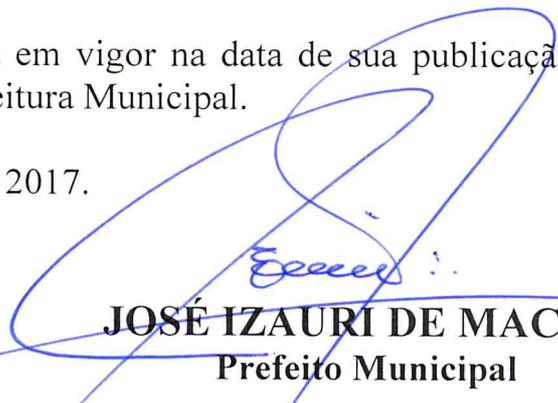
RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em mais 10% (dez por cento) o percentual do valor de gratificação sobre os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, com efeito a partir de 1º de junho de 2017.

SÍMBOLO	CARGOS
GER-1	Gerência Geral Executiva
GER-2	Gerência de Área
GER-3	Gerência de Núcleo
SUP-5	Superintendente de Fundação
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar
PGJ-1	Procurador Jurídico
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 21 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1883 DE 5 / 7 /20 17